



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 189, DE 22 DE JULHO DE 2021

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de agente de contratação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

CONSIDERANDO, a exigência estabelecida pela Lei Federal N.º 14.133/21;

CONSIDERANDO, a necessidade de dar continuidade aos trabalhos municipais, sobretudo aqueles que dependem de fundamentação na novel legislação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Conceição Maria Policiano Farias**, servidora municipal efetiva, registro N.º 2700, para exercer a função de agente de contratação nos termos da Lei Federal N.º 14.133/21.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 22 de julho de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito